



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

EDITAL Nº. 03/2020
LEI ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020

Torna Pública a relação dos espaços culturais inscritos no Edital nº. 02/2020, que tiveram seu pedido de habilitação deferida.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ, com sede administrativa situada à Rua Elza Florinda Stolberg da Rosa, 205, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 93.244.606/0001-53, adiante denominada Município, na forma do disposto na Lei Federal nº. 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), cujo objetivo central é estabelecer ajuda (subsídio) emergencial subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, **TORNA PÚBLICA** a relação dos espaços culturais inscritos no Edital nº. **02/2020**, que tiveram seu pedido de habilitação deferida.

CADASTROS HOMOLOGADOS:

- CTG HERMAGORAS ROLIM

Inhacorá/RS, 07 de dezembro de 2020.


EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

